DECRETO Nº 127 DE 18 DE SETEMBRO DE 1 959.

Concede gratificação adicional de 15% à professôra de 2ª entrância, LEONILDA CAROLINA VITÓRIA MIORANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições - que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1195, de 14.7.59, CONCEDE gratificação adicional de 15%, à professôra de segunda entrância, LEONILDA CAROLINA VITORIA MIORANDO, lotada na escola Carlos Leopoldo Reichmann, nesta cidade, a partir de 1º de junho de 1958.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de Setembro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino